



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI No. ⁴³ 2020 de 11 de Dezembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO JURACZEKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

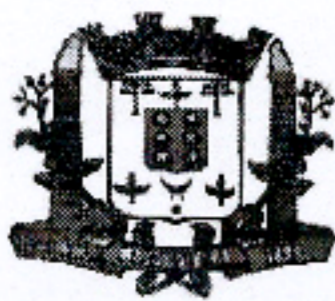
PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.560.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0009 2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	90.000,00
ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	300.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
04.122.0009 0.002		Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
Dotação	3.2.90.00.0500	Aplicações Diretas	450.000,00
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.006		MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	350.000,00
12.361.0100.2.009		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	50.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.722.0101.2.017		MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	80.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	30.000,00
25.752.0101.2.018		Manut. De Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros	

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111

f



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

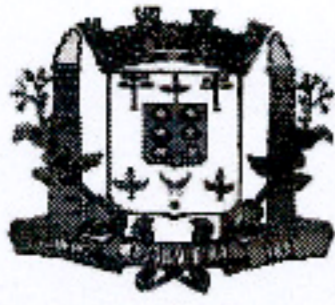
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.08.2442.022		Manutenção da Sec. Munic. do Bem Estar Social.	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	60.000,00
TOTAL GERAL			1.560.000,00

ART. 2º ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R\$ 1.560.00,00 (Um milhão, e quinhentos e sessenta mil reais)**, oriundo do Excesso de Arrecadação apurado no período de julho/2020 até o período de setembro/2020, conforme Relatório de Excesso em anexo.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 11 de Dezembro de 2020


FRANCISCO JURACZEKI
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias para suprir dotações deficitárias, destinadas a efetuar o empenhamento de Despesas com Manutenção da Secretaria de Administração para pagamento de Despesas com, energia elétrica, água telefone, material de expediente, Contratos de Prestação de serviços, Despesas com Pessoal Civil, para pagamento salários mês, 12, e Rescisões de servidores Contratados e Comissionados. Encargos Sociais, Parcelamento das dívidas e demais serviços pertinentes a Administração Municipal.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.


FRANCISCO JURACZEKI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta

Mês	2017		2018		2019		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	1.601.968,74	7,68	1.526.880,95	6,62	1.726.315,17	7,01	7,10	7,09
Fevereiro	1.702.119,97	8,16	1.609.565,07	6,98	1.801.096,52	7,32	7,48	7,47
Março	1.641.113,13	7,86	1.433.997,48	6,22	1.765.674,44	7,17	7,08	7,07
Abril	1.583.671,02	7,59	2.183.899,45	9,48	1.856.195,52	7,54	8,20	8,21
Mai	1.686.911,87	8,08	2.648.872,60	11,50	1.920.005,83	7,80	9,12	9,13
Junho	1.617.730,01	7,75	1.536.776,67	6,67	1.652.493,65	6,71	7,04	7,02
Julho	2.175.685,18	10,43	2.510.836,07	10,90	1.964.237,37	7,98	9,77	9,71
Agosto	1.660.986,81	7,96	2.147.018,50	9,32	1.636.899,92	6,65	7,97	7,95
Setembro	1.591.834,97	7,63	1.596.336,68	6,93	2.092.064,96	8,50	7,68	7,71
Outubro	1.700.552,69	8,15	1.873.543,46	8,13	2.428.133,61	9,87	8,71	8,76
Novembro	1.794.569,38	8,60	1.699.242,60	7,37	1.701.627,81	6,91	7,62	7,59
Dezembro	2.098.361,92	10,06	2.265.273,30	9,83	4.055.665,10	16,48	12,23	12,29
Total:	20.855.505,69	100,00	23.032.242,83	100,00	24.600.409,90	100,00	100,00	100,00

Mês	2020	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	1.892.347,87	1.395.847,54	496.500,33	0,00	0,00	496.500,33
Fevereiro	2.048.468,08	1.472.520,86	575.947,22	0,00	0,00	1.072.447,55
Março	3.974.322,77	1.393.881,56	2.580.441,21	0,00	0,00	3.652.888,76
Abril	1.750.197,71	1.612.105,61	138.092,10	0,00	0,00	3.790.980,86
Mai	1.470.608,15	1.794.941,98	-324.333,83	0,00	0,00	3.466.647,03
Junho	1.971.122,71	1.384.051,65	587.071,06	0,00	0,00	4.053.718,09
Julho	2.704.303,70	1.920.764,86	783.538,84	0,00	0,00	4.837.256,93
Agosto	1.832.784,20	1.568.854,00	263.930,20	0,00	0,00	5.101.187,13
Setembro	2.090.487,64	1.509.874,53	580.613,11	1.300.000,00	0,00	4.381.800,24
Outubro	1.924.180,15	1.712.370,72	211.809,43	0,00	0,00	4.593.609,67
Novembro	1.709.446,31	1.500.044,61	209.401,70	0,00	0,00	4.803.011,37
Dezembro	0,00	2.394.566,70	-2.394.566,70	0,00	0,00	2.408.444,67
Total:	23.368.269,29	19.659.824,62	3.708.444,67	1.300.000,00	0,00	2.408.444,67

MAJOR VIEIRA, 11/12/2020

FRANCISCO JURACZEKI
 Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO
 Contador CRC/SC-030498/O-6